



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990
Criado pela Lei Municipal Nº2509, de 23 de junho de 2015
Santo Antônio das Missões – RS

ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Santo Antônio das Missões/RS, que o **LAR DA CRIANÇA ANA RITA ABREU NUNES**, entidade civil, de direito privado, filantrópica e assistencial, sem fins lucrativos, com sede na Av. José Nunes de Abreu, nº 5296, município de Santo Antônio das Missões/RS, inscrita no CNPJ 04.919.967.0001/22, encontra-se em **PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO** neste Conselho com **inscrição nº 04**, em conformidade com a Lei Municipal nº 2509, de 23 de junho de 2015.

De acordo com as normas estatutárias que regem a instituição, sua atual Diretoria, constituída para o mandato 2025-2026, é formada pelos seguintes membros:

Presidente: Vera Lucia Ferreira de Oliveira

Vice-Presidente: Rosemeri Rader Oiczenasz

1ª Secretária: Noemi Cabeleira Boeira

2º Secretária: Ivani Cidade

1º Tesoureiro: Jocelino dos Santos Ferreira

2ª Tesoureiro: Eloí Martins

Assessoria Jurídica: Amanda Nunes

Conselho fiscal: Rozane Campos, Andradina Escobar, Taciane Escobar, Maria Penteado

Este atestado terá validade de 1 (um) ano a partir da data de sua emissão.

Santo Antônio das Missões/RS, 12 de junho de 2026.

Alex Barcelos Robalo
Presidente do COMDICA